



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

LEI ORDINÁRIA Nº 1.502/2022

Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva da Praça Delbray Christofolli de “Valdinei Teodoro da Silva”, localizado na Rua Ipê, Bairro Novo Diamantino.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ela aprovou e o prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Quadra Poliesportiva da Praça Delbray Christofolli de “**Valdinei Teodoro da Silva**”, localizado na Rua Ipê, Bairro Novo Diamantino.

Art. 2º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 26 de outubro de 2022.

MANOEL LOUREIRO NETO

Prefeito Municipal